

07 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Membros do CNJ reclamam da gestão de Lewandowski

Conselheiros querem mais reuniões para reduzir acúmulo de processos

Também há insatisfação com as instalações do órgão e regras mais rígidas adotadas para liberação de viagens

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

Preocupados com o risco de esvaziamento do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), sete dos quinze conselheiros recomendaram ao ministro Ricardo Lewandowski a realização de sessões extraordinárias semanais em 2015. Objetivo: reduzir o acúmulo de processos sem julgamento.

O CNJ julgava de 40 a 60 processos em cada sessão quinzenal. A média caiu neste semestre para 15.

A redução é atribuída a uma decisão de Lewandowski, em agosto, ainda como presidente interino. A pedido da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), ele suspendeu as sessões administrativas na véspera das sessões plenárias. A AMB dizia que as "sessões secretas" violavam a ampla defesa.

A medida inviabilizou a chamada "pauta rápida", quando os conselheiros colocavam no sistema eletrônico a intenção de voto. Isso facilitava os julgamentos do plenário no dia seguinte.

Na sessão da última terça (4), a corregedora Nancy Andrighi submeteu ao colegiado 18 recursos administrativos para votação em bloco. Alguns pediram vista, dizendo que não haviam recebido os votos dela com antecedência.

"Temos que dar um crédito de confiança à corregedora", disse Lewandowski, propondo "uma olhada rápida de cinco minutos". Uma conselheira disse que não era questão de confiança, mas da responsabilidade de quem vota.

Por problemas de espaço, a corregedoria nacional de Justiça está funcionando no STJ (Superior Tribunal de Justiça), longe do colegiado.

Andrighi delegou maior atuação às corregedorias dos tribunais e valoriza a conciliação. Vários juízes auxiliares não trabalham em regime de dedicação integral.

Há reclamações também sobre as instalações do CNJ no novo prédio. Alega-se que a mudança foi feita antes da conclusão das obras. No último dia 30, um cadeirante não conseguiu participar de uma audiência porque o elevador não estava funcionando.

Lewandowski estabeleceu regras mais rígidas para de viagens, outro tema de reclamações. Em setembro, foi vetada a viagem de um conse-

lheiro para representar o Brasil num encontro sobre cooperação em Hong Kong, a convite do Itamarati. O caso gerou constrangimento.

Um ex-presidente do CNJ vê má vontade da atual gestão e prevê que o CNJ vai passar a "pão e água". Eliana Calmon disse recentemente que o órgão sofreria um declínio.

Segundo um ex-conselheiro, Lewandowski reproduz a visão dos tribunais estaduais, que pretendem manter autonomia. Ele lembra que Peluso, também oriundo do Tribunal de Justiça de São Paulo, esvaziou o conselho consultivo formado por Gilmar Mendes, que convidara especialistas para fazer pesquisas e propor medidas de aprimoramento.

CONTINUA

07 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

OUTROLADO

A Secretaria de Comunicação do CNJ informa que Lewandowski identificou a necessidade de adotar meios para estimular a produtividade do plenário. No momento, ele e sua equipe estudam um modelo de julgamento de processos de menor complexidade, usando meios eletrônicos.

O gabinete da presidência estuda implementar no CNJ mecanismo semelhante às súmulas usadas no STF (Supremo Tribunal Federal). O objetivo é agilizar o julgamento de temas com entendimento cristalizado.

A presidência do CNJ reitera que considerou elevado o gasto com viagens e diárias em 2013 e nos primeiros seis meses de 2014. A norma prioriza tecnologias de comunicação à distância e a submissão dos pedidos de viagens ao crivo do plenário.

A mudança de prédio foi execução de uma decisão tomada pelo ex-presidente do órgão, com apoio do plenário do Supremo.

07 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Presidente do STF rejeita crítica de colega a petistas

Lewandowski rebate Mendes, que vê risco de o tribunal virar 'corte bolivariana' com indicações

DE BRASÍLIA

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Ricardo Lewandowski, rebateu nesta quinta (6) as críticas do ministro Gilmar Mendes, que, em entrevista à *Folha*, alertou para riscos do tribunal se transformar numa "corte bolivariana", uma vez que o PT, no fim de 2016, terá indicado 10 de seus 11 integrantes.

"Eu acho que é uma regra da Constituição [...] a história do STF não tem mostrado isso, tem mostrado total independência dos ministros. O STF se orgulha muito dessa independência enorme que os ministros têm com relação aos presidentes que os indi-

caram. Essa é a história do STF", disse Lewandowski.

O ministro afirmou que os presidentes, ao indicarem ministros, estão exercendo um dever constitucional. Frisou, ainda, que as urnas colocaram o PT no governo para quatro mandatos seguidos.

"Se o povo brasileiro escolheu determinado partido para que ficasse no poder durante esse tempo, e a Constituição faculta ao presidente da República indicar os membros do STF, enfim, é uma possibilidade de que a Constituição abre ao presidente. Então, é isso, cumprimento da Constituição. Se é bom, se é ruim, isso foi uma escolha das urnas". (SEVERINO MOTTA)



Presidente do STF, Ricardo Lewandowski, durante sessão

07 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Jogo combinado

Troca de e-mails entre membros do Conselho Nacional de Justiça mostra a prática de combinar previamente a pauta de sessões secretas do órgão. A chamada “pauta rápida” foi extinta pelo presidente do CNJ, Ricardo Lewandowski, o que gerou protestos dos integrantes. Em mensagem de 15 de junho, a conselheira Maria Cristina Peduzzi sugeriu que fosse votada no dia seguinte a revogação da regra que fixa quarentena para que membros do CNJ sejam indicados para tribunais superiores.

Fast track O e-mail, enviado num domingo, sugeria a inclusão da “emenda trampolim”, que acelera o acesso de conselheiros aos tribunais superiores, na pauta e sua votação “antecipadamente”.

Plataforma O fim da quarentena interessava a um grupo de conselheiros aspirantes a ministros. A OAB não permitiu que fosse votada.

Nova era Lewandowski vai anunciar que o CNJ passará a realizar sessões públicas às segundas-feiras, com transmissão pela TV Justiça e presença da OAB, do Ministério Público e das partes.

PAINEL DO LEITOR

PEC da bengala

Muito oportuna a coluna do Elio Gaspari, sobretudo porque não se trata de petista! Quanto à aposentadoria compulsória, concordo que seja aos 70 anos. Acho importante que os ministros do Supremo, além de formação jurídica sólida e de reputação ilibada, sejam mais jovens. Sou professora universitária aposentada na compulsória, pela Unesp, e ainda continuo contribuindo na medida de minhas possibilidades à universidade à qual dediquei quase 42 anos de minha vida. Acho que isso pode aplicar-se aos ministros do STF. Devemos dar lugar a novas gerações. Como disse a funcionária do Detran, “juízes não são deuses”.

MARIA CECILIA PEREIRA BINDER (Botucatu, SP)

A chamada PEC da bengala é medida benfazeja. A vida é uma questão biológica, e não cronológica. A nação não pode perder tantos talentos ainda lúcidos.

CAMILA ODA (São Paulo, SP)

07 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Caso de juiz parado em blitz será reavaliado

Agente de trânsito foi condenada a indenizar
magistrado por falar que ele não era Deus

O caso que envolveu um juiz do Rio e uma agente de trânsito condenada a indenizá-lo por ter dito que ele “não era Deus” será reavaliado pela Corregedoria Nacional de Justiça, divisão do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

Em 2011, o juiz foi parado em uma blitz da Lei Seca no Leblon (zona sul do Rio) sem habilitação em um Land Rover sem placa e documento.

O desfecho do caso ganhou repercussão nacional nos últimos dias, após a agente de trânsito Luciana Tamburini, atualmente licenciada, ter sido condenada a indenizar o magistrado em R\$ 5.000 por ter afirmado que ele “era juiz, mas não Deus”.

A Corregedoria Nacional de Justiça, divisão do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), analisará por que o processo administrativo disciplinar instaurado contra o magistrado no Tribunal de Justiça do Rio não foi adiante.

A depender do resultado, a avaliação poderá ser levada ao plenário do CNJ, formado por 15 conselheiros. Eles poderão decidir se o magistrado deve ser punido ou não.

BRIGA JUDICIAL

Após a notícia da condenação, teve início uma “vaquinha” online com o objetivo de arrecadar dinheiro para quitar o valor da multa. Até esta quinta (6), as doações já somavam mais de R\$ 14.000.

Foi a própria Luciana quem deu início à ação em que o desembargador José Carlos Paes arbitrou a indenização de R\$ 5.000 ao magistrado.

“Eu já esperava não ganhar o processo, mas, daí a ter de pagar indenização, isso não

LUCIANA TAMBURINI
agente de trânsito licenciada

“Eu já esperava não ganhar o processo, mas, daí a ter de pagar indenização, isso não”, disse a agente de trânsito.

Sua defesa irá apresentar um recurso contra a decisão ao Tribunal de Justiça.

Luciana contesta o parecer do desembargador que a citou por abuso de autoridade no dia da blitz.

Na ocasião, ao abordar o juiz, ela verificou que ele estava sem carteira de habilitação, e o carro, sem placa ou documento. Nessa situação, o veículo teria que ser rebocado.

Souza Corrêa se identificou como juiz e questionou a fiscal. Começou uma discussão, e ele deu voz de prisão à agente de trânsito.

O magistrado considerou um insulto ela ter dito que ele era “juiz, mas não Deus”. Luciana se recusou a ir à delegacia em um veículo da Polícia Militar.

De acordo com a decisão judicial, houve o entendimento de que Luciana abusou do poder e ofendeu o réu e “a função que ele representa para a sociedade”.

A Folha procurou Souza Corrêa e o desembargador responsável pela decisão, mas a assessoria do Tribunal de Justiça do Rio informou que eles não iriam se manifestar sobre o caso.

Desde fevereiro, Luciana está licenciada do Detran do Rio. Aprovada em um concurso da Polícia Federal, ela espera ser nomeada escritavã no norte do país.

07 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

França irá julgar Maluf por lavagem de dinheiro

Pela legislação francesa, caso pode resultar em pena de 10 anos de prisão

Assessoria do deputado informou que ele nega a prática de crimes e não sabe do agendamento deste julgamento

FLÁVIO FERREIRA
DE SÃO PAULO

A Justiça da França vai julgar o deputado federal Paulo Maluf (PP-SP) em março de 2015 pela suposta prática de lavagem de dinheiro.

Ele é acusado de praticar esse ato ilícito usando uma conta bancária francesa. Segundo a legislação local, isso pode resultar em penas de dez anos de prisão e multa de 750 mil euros (R\$ 2,3 milhões).

A investigação sobre o depósito suspeito de US\$ 1,7 milhão (R\$ 4,3 milhões) em conta do banco Crédit Agricole na França já levou à detenção de Maluf em Paris em 2003.

Na ocasião, ele prestou depoimento e foi liberado.

O Ministério Público brasileiro, que colaborou com a apuração estrangeira por meio do promotor Silvio Marques e do procurador Rodri-

go de Grandis, suspeita que a maior parte do dinheiro depositado na França foi desviada de obras viárias de São Paulo realizadas quando Maluf foi prefeito da cidade, entre 1993 e 1996.

No exterior, o deputado também é alvo de processo criminal nos Estados Unidos pela suposta de remessa ao país de recursos resultantes de fraudes na prefeitura.

A causa americana levou à inclusão de Maluf na lista de procurados da Interpol, órgão que reúne polícias de 190 países. Assim, ele pode ser preso se deixar o Brasil.

Em 2012, a corte da Ilha de Jersey condenou empresas atribuídas à família Maluf a devolver US\$ 32 milhões (R\$ 81 milhões) à Prefeitura de São Paulo por entender que o dinheiro foi desviado dos cofres da capital.

A assessoria de Maluf informou que ele nega a prática de crimes. Disse ainda que ele foi chamado pela Justiça francesa em 2003 e deu explicações consideradas satisfatórias. Além disso, desconhece o agendamento do julgamento na França.

07 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

FAMÍLIA DIVIDIDA

Um casal de brasileiros que se separou nos Estados Unidos está disputando na Justiça a guarda do filho de seis anos, trazido para o Brasil pela mãe, que deseja mantê-lo aqui. O pai, que ficou lá, quer a criança de volta, conforme acordo de divórcio. O julgamento no STJ (Superior Tribunal de Justiça) está empatado em um a um. Um dos três ministros da 1ª Turma do tribunal que ainda devem votar pediu vistas em 8 de outubro, adiando a decisão.

FAMÍLIA 2

O caso, que corre em segredo de Justiça, deve voltar à pauta nas próximas semanas. É uma batalha similar à travada no caso de Sean Goldman, pivô de disputa entre seu pai americano e a família da mãe, com quem o garoto morava no Rio até retornar aos EUA em 2009, após decisão do Supremo Tribunal Federal.

FAMÍLIA 3

Um tribunal americano emitiu ordem de prisão contra a mãe. Ela tirou a criança do país com autorização do ex-marido para passar férias no Brasil, mas não retornou.

MÔNICA BERGAMO

CURTO-CIRCUITO

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Acnur assinam acordo hoje para facilitar o acesso de pessoas refugiadas à Justiça.

Proibição de uso de bala de borracha pela PM é suspensa

DE SÃO PAULO - O Tribunal de Justiça de São Paulo suspendeu a liminar (decisão provisória) que proibia o uso de bala de borracha pela Polícia Militar do Estado durante manifestações.

A decisão de primeira instância dava prazo de 30 dias para a corporação suspender o uso, sob pena de multa diária de R\$ 100 mil, a pedido da Defensoria Pública.

Segundo o desembargador Ronaldo Andrade, não existe comprovação de abusos da utilização desse tipo de armamento não letal pela polícia.

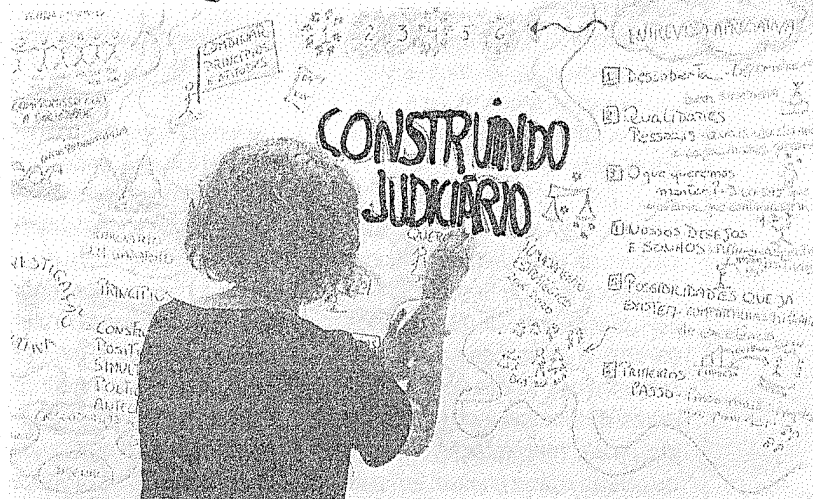
07 NOV 2014

GAZETA DO POVO

» PLANEJAMENTO

TJ e sociedade civil pensam o futuro do Poder Judiciário

Brunno Covello/Gazeta do Po



Magistrados e servidores do órgão interagiram com representantes de diversos setores, como OAB, ACP e imprensa

Joana Neitsch

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) realizou na última terça-feira (4) o fórum "Construindo o Judiciário que Queremos", evento que teve como objetivo abrir o diálogo com a sociedade para a elaboração do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Paranaense, que deve ser colocado em prática de 2015 a 2020. Foram convidados a participar representantes de cerca de 30 entidades, como OAB, Ministério Público, polícias, Associação Comercial e imprensa.

A dinâmica aplicada com os participantes do evento foi a Investigação Apreciativa (IA), metodologia que se propõe a promover mudanças positivas nas

organizações. Com o apoio da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP) e da Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH/PR), foram formados grupos de discussão que reuniam membros do Judiciário e representantes da sociedade civil. Cada grupo levantou pontos positivos que existem no TJ atualmente e que gostariam que fossem mantidos e os passos necessários para fazer mudanças.

Um dos pontos positivos mais citados foi o projeto Justiça nos Bairros. Além disso, também teve destaque a implantação do processo eletrônico, a necessidade e o avanço para o segundo grau. Outro ponto citado foi a importância de equidade de estrutura entre as varas.

O presidente do TJ-PR, Guilherme Luiz Gomes, ressaltou a importância de saber o que a sociedade civil tem a dizer sobre a Justiça: "Ouvir a sociedade é extremamente importante para aprimorar a atuação do Poder Judiciário do Paraná no sentido de melhorar a prestação da Justiça à nossa população. É dialogando e ouvindo que podemos melhorar a atuação".

07 NOV 2014

GAZETA DO POVO

➤ ELEIÇÃO

Novo presidente do TJ-PR promete choque de gestão

Da Redação

O desembargador Paulo Roberto Vasconcelos será o novo presidente do órgão a partir de fevereiro de 2015. Em eleição realizada na segunda-feira, os desembargadores escolheram a nova cúpula diretiva, que, além do presidente, é composta pelo 1.º vice, pelo 2.º vice, pelo corregedor-geral da Justiça e pelo corregedor. Para esses cargos foram eleitos, respectivamente, os desembargadores Renato Braga Bettega, Fernando Wolff Bodziak, Eugênio Achille Grandinetti e Robson Marques Cury.

O novo presidente, que também é formado em administração de empresas, em entrevista antes da eleição, disse que pretende dar um choque de gestão no tribunal. Sobre a possibilidade de novos concursos, Vasconcelos disse que, "antes de planejarmos a realização de outros concursos, precisamos mapear as atividades realizadas em cada setor, para evitar o retrabalho e otimizar a realização das tarefas com os servidores que já temos". Confira a entrevista completa em www.gazetadopovo.com.br/vidapublica/justica-direito.

07 NOV 2014

GAZETA DO POVO

“Com o CNJ, o Judiciário passou a se expor para a sociedade”



Paulo Ferracioli,
especial para a
Gazeta do Povo

ENTREVISTA

PIERPAOLO BOTTINI,
professor de direito penal
da USP

PIERPAOLO BOTTINI

● **Natural de:** São Paulo (SP)

● **Currículo:** doutor, mestre e graduado em direito pela Universidade de São Paulo (USP). Professor de direito penal da USP. Advogado. Foi secretário da reforma do Judiciário do Ministério da Justiça.

● **Leu recentemente:** Getúlio (1945-1954), da volta pela consagração popular ao suicídio, de Lira Neto

● **Jurista que admira:** Márcio Thomaz Bastos

● **Nas horas vagas:** brinca com o filho

De depois de passar por cargos em Brasília no Ministério da Justiça, Pierpaolo Bottini acredita que o Poder Judiciário brasileiro melhorou muito nos últimos anos, mas ainda precisa de alterações. Muito se deve à transparência que aumenta nos órgãos julgadores pelo país. O advogado critica o projeto de novo Código Penal em discussão no Congresso Nacional, pois entende que não há necessidade de produção de novas codificações. Durante passagem por Curitiba para participar de um evento que celebrou os dois anos da nova lei de lavagem de dinheiro, Bottini concedeu entrevista ao *Justiça & Direito* e comentou sobre essa nova legislação e outros temas do direito penal.

A nova lei de lavagem de dinheiro (Lei 12.683/2012) já produziu efeitos?

A lei de lavagem de dinheiro cada vez mais vem se mostrando um instrumento muito relevante no combate ao crime organizado. A grande mudança foi ampliar o número de crimes antecedentes relacionados à lavagem de dinheiro, o que foi importante para evitar a impunidade em certos setores. Mais do que isso, a lei criou uma série de obrigações para pessoas que atuam em determinadas áreas onde há mais lavagem de dinheiro, por exemplo, no setor bancário, no de corretagem imobiliária etc. Foram criadas uma série de obrigações para que esses profissionais se previnam quanto à lavagem de dinheiro na área

onde atuam. Estamos criando no Brasil um ambiente onde se torna, eu não diria impossível, mas muito mais difícil a prática da lavagem de dinheiro.

Como foi sua experiência como secretário de reforma do Judiciário, entre 2005 e 2007?

Identifiquei uma série de problemas e colaborei para a aprovação da Emenda Constitucional 45/04. Atuamos muito para que ela fosse aprovada, para criar o Conselho Nacional de Justiça. Aprovamos cerca de 25 leis que mudaram o processo, seja civil, penal ou trabalhista, para torná-lo mais ágil, mais eficiente. Claro que não resolvemos todos os problemas, mas demos alguns passos importantes.

O CNJ vem cumprindo seu papel?

Acho que vem. Claro que ele tem defeitos como qualquer instituição composta por seres humanos. O Judiciário hoje é muito mais transparente do que há dez anos. Ele está na pauta da mídia. Não sei se a imprensa estaria fazendo esse tipo de discussão hoje se não fosse o CNJ expor uma série de problemas do Judiciário. A discussão sobre o Judiciário é muito mais aberta com o CNJ. Ele deixou de ser aquela caixa preta hermética e passou a se expor para a sociedade, o que é bom.

CONTINUA

O senhor coordenou uma pesquisa que demonstrou um aumento na aplicação do princípio da insignificância pelos tribunais superiores. Esse aumento mostra uma nova mentalidade dos julgadores? Talvez o aspecto mais relevante que essa pesquisa mostra, especialmente para o Paraná, é a importância da defensoria pública estruturada. Essas questões jamais chegariam ao Supremo Tribunal Federal se não fosse pela defensoria. Isso mostra uma sensibilidade do Judiciário à questão social, sem dúvida, porém mais de 80% desses casos pesquisados chegaram ao STF através das defensorias dos estados. Eles só não estão presos hoje por um trabalho desses órgãos, que são muito relevantes até por práticas como essa. Ela ajuda a criar jurisprudência.

Há parcela da doutrina que critica com veemência os crimes de perigo abstrato. O senhor considera que eles são necessários no ordenamento jurídico?

Tem que se tomar muito cuidado com os crimes de perigo abstrato, mas não acho que não devam existir. O tráfico de drogas, por exemplo, é um crime de perigo abstrato, previsto na própria Constituição. Existem certos setores nos quais esses tipos de crime são importantes: na área ambiental, na área econômica. É importante deixar claro que o crime de perigo abstrato não é crime de mera conduta. É preciso mostrar que aquele comportamento é perigoso e pode gerar um resultado danoso de alguma forma. Não basta eu demons-

trar que alguém praticou gestão temerária, cartel ou dirigiu embriagado, que são os exemplos clássicos, mas que gerou um perigo, ainda que hipotético. Esses crimes são importantes, mas devem ser aplicados com muito cuidado, para evitar um direito penal autoritário.

Há um projeto de reforma do Código Penal em trâmite no Congresso Nacional. O senhor acha que é necessário fazer alterações no texto atual?

Não acho. É claro que há problemas pontuais no código que precisam ser reformulados, temos problemas na parte de prescrição, nos crimes omissivos. Uma série de crimes da parte especial precisa ser revista, mas não acho que seja preciso um novo código para isso. Eu sou contrário à ideia de novos códigos. Precisamos reformar pontualmente os códigos que existem. Não acho que o código atual seja inadequado ao nosso sistema e à sociedade.

O senhor considera que o garantismo encontra repercussão fora da academia?

A ideia de garantismo virou um fetiche. É como se garantista fosse aquele que defende a impunidade, o que não é verdade. O garantismo é o que propõe um direito penal limitado, nos termos da Constituição. O garantista, no fundo, é um constitucionalista. Os tribunais, afóra alguns exageros, têm mostrado como é importante um direito penal limitado e restrito. É a faceta mais violenta do Estado, mais agressiva. As cortes brasileiras têm mantido essa linha constitucionalista. É normal que exis-

tam embates, diferenças de interpretação, mas os tribunais têm assegurado a prática adequada do direito penal.

O senhor foi membro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. É preciso fazer uma alteração no modelo?

A gestão penitenciária no Brasil é um desastre, porque a lei não é aplicada. Não é preciso mudar a lei, bastaria aplicar aquilo que está previsto na Lei de Execução Penal. A pena de prisão da forma como é aplicada é fadada ao fracasso. Os índices de reincidência são altíssimos e os índices de ressocialização são quase nulos. Precisamos rever essa base do direito penal na prisão. Vários crimes que são punidos com prisão poderiam receber penas alternativas, que têm muito mais sucesso na ressocialização. É claro que isso não pode ser feito de forma absoluta, mas cada vez mais temos que investir nessas medidas alternativas. Não faz sentido o Brasil ser o quarto país que mais encarcera pessoas no mundo, o que não está resolvendo o problema da criminalidade e está criando um contingente populacional marginal absurdo. Visitei presídios de norte a sul do país quando fui do conselho e não vi nada que estivesse nem próximo do ideal previsto pelo legislador. Se quisermos respeitar a Constituição, precisamos de modificações, que não passam pela pena de prisão.

CONTINUA

07 NOV 2014
GAZETA DO POVO
CONTINUAÇÃO

Ainda há desconhecimento por parte da população sobre as penas alternativas?

Por muito tempo no Brasil houve a banalização da pena alternativa. Ela era entendida como cesta básica e não é por aí. A pena alternativa tem que ser uma pena, um castigo e precisa ser fiscalizada. O sujeito precisa gastar tempo com isso. A pena restritiva de direitos bem aplicada é capaz de transformar esse sentimento, que é justificado, de impunidade. Se um sujeito praticou violência doméstica e resolve com cesta básica, é evidente que haverá sentimento de injustiça na população.

O que precisa ser mudado no ensino de direito no país? .

Não conheço o ensino jurídico em todas as faculdades, mas acho que ele ainda tem um quê de autoritário, do professor que simplesmente explica a matéria sem um debate, sem um processo de dialética com os alunos. Sempre acreditei que a melhor forma de aprendizado é uma troca de experiências, acredito muito na discussão e no debate de ideias com os alunos. Você precisa firmar conceitos e ir além, instigar a pesquisar, a ir atrás de argumentos novos. Senão você acaba formando um monte de gente que sabe repetir o direito, a legislação, mas não sabe raciocinar em termos jurídicos. Não sabem identificar os interesses por trás das leis, não têm análise crítica do direito.

07 NOV 2014

GAZETA DO POVO

Advogados públicos

se mobilizam por

autonomia

PEC que garantirá independência às procuradorias está em discussão no Congresso

Paulo Ferracioli,
especial para a Gazeta do Povo

Autonomia e independência para os advogados públicos. É isso que pretende a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 82/07, que altera a Constituição para assegurar autonomia administrativa, orçamentária e técnica aos advogados dos entes públicos.

O texto em discussão atual, que é um substitutivo da PEC 82/07 e da PEC 452/09, prevê que a Advocacia-Geral da União (AGU) e as procuradorias de estados e municípios terão a iniciativa de organização dos seus quadros e das propostas orçamentárias anuais. A emenda também garante que os membros da advocacia pública são invioláveis no exercício das suas funções e que atuam com independência.

A proposta recebeu o nome de PEC da Proibidade para enfatizar o papel desse profissional na administração pública. "O advogado público garante que haja proibidade, respeito aos princípios republicanos e defende os direitos de toda a sociedade", explica

o presidente da Associação Nacional dos Advogados da União (Anauni), Rommel Macedo. A PEC já foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e em Comissão Especial da Câmara dos Deputados e aguarda análise do plenário da Casa.

Da forma como é hoje, os procuradores acreditam que estão desprovidos da isenção necessária para uma atuação eficiente, pois são subordinados ao chefe do Poder Executivo. "A aprovação dessa emenda contribui para evitar ingerência política, ideológica e partidária na atividade técnica do advogado público", explica a presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Paraná (APEP), Eunice Fumagalli Martins e Scheer.

A assimetria entre as instituições que estão previstas como funções essenciais à Justiça pela Constituição também é argumento utilizado por aqueles que defendem a aprovação da PEC. O Ministério Público e a Defensoria Pública já possuem essa autonomia almejada pelos advogados públicos. "Enquanto as instituições públicas que litigam contra o Estado já têm independência, a advocacia, que defende o patrimônio que é do povo, não possui", sintetiza Macedo.

A autonomia é contestada por alguns setores. A Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), através de nota encaminhada ao parlamentar autor da proposta, argumentou que a advocacia pública integra o Poder Executivo e tem uma atuação vinculada ao ente que representa. Por isso, seria incompatível com o perfil da advocacia pública a autonomia pretendida pelos procuradores.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Honorários para advogados públicos não são consenso

O recebimento dos honorários sucumbenciais pelos advogados públicos ainda recebe tratamento diferente em cada ente. Uma tentativa de regulamentar a situação vem com o projeto do novo Código de Processo Civil, que aguarda votação do Senado. O parágrafo 19 do artigo 85 traz a menção de que “os advogados públicos perceberão honorários de sucumbência, nos termos da lei”.

Mesmo com a aprovação desse dispositivo de caráter geral, ainda seria preciso legislação de cada ente para definir questões sobre o respeito ao teto constitucional, a proporcionalidade entre os procuradores e a divisão entre os atuantes nos ramos consultivo e contencioso.

A discussão principal envolve a natureza dessa quantia: se pública ou privada. O entendimento da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) é de que essa quantia pertence ao advogado. “Os honorários decorrem do exercício da advocacia e, por isso, são devidos ao profissional”, explica a presidente da Comissão de Advocacia Pública da OAB-PR, Heloisa Corvello. O fundamento vem do artigo 23 do Estatuto da OAB, que prevê que os honorários por sucumbência arbitrados na condenação pertencem ao advogado.

Na linha oposta é o pensamento das entidades de classe dos magistrados, como a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) e a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), que criticam essa alteração no CPC, pois desestrutura o regime de subsídio ao qual esses profissionais estão vinculados e, uma vez que trata da remuneração de servidores públicos, deveria partir de iniciativa do presidente da República.

Cada ente tem sua regra

No âmbito dos advogados da União, não há lei que regule o recebimento dos honorários de sucumbência. Na prática, a União se apropria dos honorários, conforme entendimento jurisprudencial das cortes superiores e parecer de 1994 da AGU.

Há, no entanto, um parecer da Advocacia-Geral da União de 2013 que prega a revisão desse posicionamento. O texto que ainda precisa ser aprovado pela presidente da República entende que a lei que regulamenta a AGU precisa ser modificada para incluir instrumentos de apropriação e repasse desses valores.

Em Curitiba, os procuradores do município recebem os honorários sucumbenciais das ações em que atuam, através de um valor proporcional que é administrado por um fundo, conforme autorizado por lei municipal.

No Paraná, a situação era parecida até a aprovação da lei complementar estadual 161/2013, que estabeleceu o regime de subsídio para os procuradores do estado. Agora os procuradores recebem em parcela única, e os honorários sucumbenciais são destinados ao Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná e servem para o equipamento da instituição.

OUTRAS FRENTEZAS:

O pleito por mais autonomia da advocacia pública já fundamentou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal, que questiona artigos da lei complementar que regula a AGU. A União dos Advogados Públicos Federais do Brasil (Unafe) ajuizou tal ação para declarar inconstitucional a expressão “órgão administrativamente subordinado” que aparece nos artigos 11 e 12 da lei. O pedido foi ajuizado em 2009 e até agora não foi levado a julgamento.

Texto original era mais abrangente

O texto original da PEC 82, apresentado em 2007 pelo deputado federal Flavio Dino (PCdoB-MA), previa a concessão das garantias de inamovibilidade, de irredutibilidade de subsídio e da independência funcional aos integrantes da advocacia pública. Depois da realização de audiências públicas, houve apresentação de substitutivo relatado pelo deputado federal Lelo Coimbra (PMDB-ES), que não faz mais menção a essas garantias típicas de magistrados e membros do Ministério Público.

Paralisação

As entidades nacionais que representam as carreiras da Advocacia Geral da União organizaram nessa quarta-feira um dia nacional de paralisação da advocacia pública federal. A intenção é chamar atenção dos governantes para a carreira e defender a aprovação da PEC 82/07 e a regulamentação dos honorários de sucumbência para advogados públicos no novo CPC. Houve manifestação na Câmara dos Deputados em Brasília e também atos pelos estados.

07 NOV 2014

GAZETA DO POVO

FRAUDES

Certidões atualizadas evitam falsificações de documentos

Criação de centrais de Registro Civil garantem mais segurança às informações dos cidadãos

Além de tomar providências a partir da comunicação, as repartições públicas devem exigir dos cidadãos certidões atualizadas de nascimento ou casamento como pré-requisito para emitir novos documentos, assim como em negociações.

"Muitas pessoas se perguntam o motivo da necessidade de apresentação de tanta documentação e apontam as exigências como burocracia, mas é exatamente ao deixar de exigir documentos atualizados que reside o risco da falsidade ideológica. Na certidão atualizada, emitida pelos cartórios, constam passagens importantes da vida de uma pessoa, se casou, se comprou imóvel, se é divorciada e se morreu, visto que esses procedimentos devem ser registrados nos ofícios", destaca o presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), Robert Jonczyk.

Outro ponto que deve ser ressaltado é que o registro de um óbito em cartório é tão importante quanto o registro de nascimento. Enquanto o registro de nascimento garante a cidadania e os direitos fundamentais de uma pessoa, o registro do óbito os cancela, evitando

Na certidão atualizada, emitida pelos cartórios, constam passagens importantes da vida de uma pessoa.

Robert Jonczyk,
presidente da Anoreg-PR

assim que uma pessoa falecida continue recebendo benefícios como aposentadoria e pensão.

Toda vez que um falecimento é registrado em cartório, a comunicação do óbito é feita diretamente pelo cartório ao Instituto de Identificação do estado, além de Exército, Justiça Eleitoral e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

No caso dos registros de nascimento e casamento terem sido formalizados em locais distintos ao do falecimento, o cartório que registra o óbito também deve comunicar os outros ofícios de registro civil. Todas as informações declaradas no óbito são importantes, visto que serão utilizadas em inventário, embasarão decisões a respeito de pagamento de pensões, seguros e benefícios previdenciários, dentre outras consequências.

A Lei nº 6.015/73, chamada de Lei dos Registros Públicos,

estabelece no âmbito federal que determinadas pessoas são obrigadas a declarar o falecimento de um ente próximo.

Entre os casos de obrigação estão marido em relação à esposa, e viceversa, e ambos em relação aos filhos, hóspedes, agregados e empregados. No caso de inexistência dos entes acima descritos, deverá declarar o óbito aquela pessoa que tiver assistido os últimos momentos do finado.

Integração

Para que a comunicação entre cartórios, entidades policiais e governamentais seja mais efetiva, a fim de evitar problemas como a falsificação de documentos, Jonczyk conta que a Anoreg e os cartórios têm contribuído significativamente para a informatização de todo o sistema notarial e registral brasileiro. Prova disso é a recente criação da Central Nacional de Informações do Registro Civil (CRC Nacional) e da Central Internacional de Informações do Registro Civil (CRC Internacional), instituídas com a publicação do Provimento nº 38 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

CONTINUA

07 NOV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Com o Provimento, as centrais possibilitarão o intercâmbio de documentos, a prestação de serviços em meio eletrônico, a localização de registros em todo o território nacional, o acesso de órgãos públicos e a interligação internacional com o Ministério das Relações Exteriores, propiciando a localização e a emissão de certidões de órgãos consulares brasileiros em todo o mundo, através do Sistema Consular integrado.

A terceirização e as relações humanas e de trabalho

ARTIGO

PAULO DA CUNHA BOAL, juiz do Trabalho, é vice-presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho do Paraná (Amatra IX).

Com a proposta de se criar uma lei para regularizar a questão do trabalho terceirizado (PL 4330/2004, do deputado Sandro Mabel), muitos debates têm sido promovidos pela sociedade civil organizada sobre terceirização. Atualmente, não há no Brasil uma lei específica sobre o tema, razão pela qual a matéria foi regulamentada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), por meio da edição da Súmula 331, que tem como objetivo diminuir a discussão e orientar os julgados sobre a matéria.

O PL 4330/04 foi apresentado como a panaceia necessária para equilibrar as relações de trabalho, estancar a sangria econômica das empresas e possibilitar a competitividade com concorrentes externos. Apesar das boas intenções inseridas no texto, o projeto não traz qualquer evolução às relações de trabalho; ao contrário, incrementa o viés civilista da livre contratação baseado na igualdade de condições entre os contratantes e a disponibilidade patrimonial.

O Direito do Trabalho se equilibra em princípios próprios, que distinguem a capacidade econômica de empregados e empregadores, assegurando aos primeiros garantias mínimas de cidadania e civilidade.

No Direito Civil, por exemplo, as partes podem estabelecer qualquer tipo de contrato, com força de lei, desde que o objeto não seja ilícito. No Direito do Trabalho a livre negociação não vigora, porque as garantias e direitos estão baseados em normas de ordem pública, irrenunciáveis e inegociáveis.

Com isso, nenhum trabalhador pode renunciar ao direito de receber o valor mínimo estabelecido em lei; o que, em tese, elimina a possibilidade de que outros trabalhadores mais necessitados abram mão das mesmas garantias, a ponto de se renderem à troca do trabalho por comida e moradia, resultando num retrocesso histórico pré-1888.

Entre as garantias propostas, o projeto de lei simplesmente repete o que a jurisprudência já consolidou. Não há avanço significativo. Um dos exemplos é que a lei proposta por Mabel garantiria a responsabilidade subsidiária do tomador do serviço, algo que já está no enunciado da Súmula 331 desde 1986, quando ela ainda era a Súmula 256.

Hoje, a discussão mais acirrada gira em torno da definição do que é atividade meio ou atividade fim, questão que a súmula (sabiamente) não definiu.

Sustentando que o TST regulamentou a terceirização contrariando os princípios da legalidade e da livre concorrência, algumas empresas questionam no Supremo Tribunal Federal a constitucionalidade da Súmula 331; postulando, direta ou indiretamente, que se reconheça o direito das empresas contratarem tantos trabalhadores terceirizados quanto quiserem. Caso a tese patronal prevaleça naquela corte, sofreremos um retrocesso gigantesco em toda a construção doutrinária que possibilitou o muito tênue e ainda precário equilíbrio entre capital e trabalho.

No meio dessa discussão, as associações de magistrados defendem a manutenção da Súmula 331, do TST, que durante os últimos anos garantiu a segurança jurídica e patrimonial de milhões de trabalhadores, proporcionando limites lógicos para a interpretação do que é ou não atividade finalista em cada um dos setores produtivos.

Em verdade, a discussão sobre a terceirização apenas revela a existência de outros problemas tão ou mais graves em nossa sociedade. Em um país onde existem milhares de trabalhadores em condições de trabalho análogas às da escravidão, se faz urgente a criação de uma consciência social ancorada no princípio primordial da dignidade humana.

O empresariado brasileiro teme perder competitividade caso as atividades terceirizadas sejam restringidas, traçando um paralelo com o sucesso econômico da China.

CONTINUA

07 NOV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Há aproximadamente 20 anos, para poderem concorrer com os chamados Tigres Asiáticos (Japão e Coreia do Sul, principalmente), várias indústrias americanas deslocaram suas fábricas – ou simplesmente terceirizaram a produção – para a China, em busca de mão de obra barata e o consequente barateamento de seus produtos. A recente recessão americana é um reflexo daquele movimento que elevou o nível de desemprego a patamares históricos.

Assim, a história nos mostra que não é recomendável apostar no crescimento econômico amparado apenas no barateamento da mão de obra e em desrespeito às mínimas regras civilizatórias, incluindo a proteção ambiental. Ou seja, será impossível concorrer com a China enquanto aquele país não contar com normas de proteção trabalhista e ambiental, as quais, naturalmente, encarecem o produto final.

Devemos aprender a olhar para a Noruega, onde o salário mínimo equivale a US\$ 4.800 (algo em torno de R\$ 14 mil) e é o país com os melhores índices socioeconômicos e educacionais do planeta. Com certeza a Noruega não consegue competir com a China, seja em produtos manufaturados ou em qualquer outro tipo de produção. Porém, o país mantém um nível social elevadíssimo por conta da alta tributação e da presença ostensiva do Estado em todas as etapas da vida do indivíduo.

O Brasil precisa de uma fiscalização muito mais eficiente do que a atual para eliminar o mau concorrente do mercado, aquele que quer sobreviver à margem da legislação, que busca meios de baratear seu custo sem ter encargo social algum. Isso é impossível. Para ter uma atividade lícita é preciso estar dentro de padrões lícitos de concorrência e de sobrevivência.

Aceitar o benefício econômico como uma regra geral de estilo de vida ou de padrão social seria um retorno à escravidão. A ideia de democracia fica esmorecida com isso. Há de se buscar formas de adaptação. Alguns setores precisam de maior incremento, de maior ajuda econômica do Estado. Não podemos aceitar a precarização das relações de trabalho em prol da viabilidade da atividade econômica.

GAZETA DO POVO

Concurso Público

Concurso: juiz do Trabalho – 2011 – TRT 23.^a Região
Disciplina: Direito Previdenciário

07 NOV 2014

A respeito da aposentadoria especial, assinale a alternativa CORRETA:

- a) a aposentadoria especial será devida ao segurado a partir do desligamento do emprego, independente da data do requerimento;
- x b) o valor da renda mensal corresponderá a 100% (cem por cento) do salário de benefício, não podendo ser inferior ao salário mínimo, nem superior ao limite máximo do salário de contribuição;**
- c) a concessão da aposentadoria especial depende de prova de trabalho em condições especiais, que prejudiquem a saúde e a integridade física, ainda que ocasionais e intermitentes;
- d) o tempo de trabalho exercido em condições especiais não poderá ser somado ao tempo de trabalho exercido em atividade comum;
- e) a aposentadoria especial será devida ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 35 (trinta e cinco) anos.

O "X" DA QUESTÃO

FREDERICO AMADO, procurador federal, ministra aulas de Direito Ambiental e Previdenciário para concursos, cursos de prática jurídica e pós-graduação no Complexo de Ensino Renato Saralva (Cers). Coordena a pós-graduação em Direito Previdenciário e os cursos de prática previdenciária do Cers. Coordena a pós-graduação em Direito e Prática Previdenciária da Faculdade Baiana de Direito.

"A renda mensal da aposentadoria especial corresponderá a 100% do salário de benefício, a teor do artigo 57, §1º, da Lei 8.213/91."

A letra A é falsa. Com base no artigo 57, §2º, da Lei 8.213/91, ao segurado empregado será devida a aposentadoria especial a partir da data do desligamento do emprego, quando requerida até essa data ou até 90 (noventa) dias depois dela; ou da data do requerimento, quando não houver desligamento do emprego ou quando for requerida após o prazo previsto anteriormente.

Já a alternativa B é verdadeira. A renda mensal da aposentadoria especial corresponderá a 100% do salário de benefício, a teor do artigo 57, §1º, da Lei 8.213/91. Por sua vez, de acordo com o artigo 33, da Lei 8.213/91, plenamente aplicável à aposentadoria especial a renda mensal do benefício de prestação continuada que substituir o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado não terá valor inferior ao do salário-mínimo, nem superior ao do limite máximo do salário de contribuição.

A letra C é falsa. Pontifica o artigo 57, §3º, da Lei 8.213/91, que "a concessão da aposentadoria especial depende-

rá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado".

A letra D também é falsa. Na forma do artigo 57, §5º, da Lei 8.213/91, que "o tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício".

Por fim, a letra E também é falsa. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência de 180 contribuições mensais, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, à luz do artigo 57, caput, da Lei 8.213/91.

07 NOV 2014

GAZETA DO POVO

Foz do Iguaçu recebe congresso de direito administrativo

De 12 a 14 de novembro, Foz do Iguaçu sedia o XXVIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. Com o tema "Problemas Emergentes da Administração Pública Brasileira", a edição terá entre os palestrantes os ministros do STF Cármen Lúcia e Luís Roberto Barroso. Entre os paranaenses estão Romeu Felipe Bacellar Filho, e o presidente do Instituto Paranaense do Direito Administrativo, Edgar Guimarães. Mais informações pelo site <http://ibda.com.br/xxviii/>.

UniBrasil promove debate na segunda-feira

Na segunda-feira, 10 de novembro, a UniBrasil realiza o debate "Instituições, Constituição e População", com os professores Sanford Levinson, da Universidade do Texas, e Frank Michelman, de Harvard. O evento, gratuito, é aberto ao público. Para participar, é preciso se inscrever pelo e-mail mestrado@unibrasil.com.br.

J&D e Luiz Carlos fazem a correção da 1.ª fase do XV Exame de Ordem

No dia 16 de novembro, das 13 h às 18 h, acontece a 1ª fase do XV Exame de Ordem. Os examinandos responderão a 80 questões do conteúdo visto durante a graduação em Direito. E o caderno Justiça & Direito, em parceria com o Curso Luiz Carlos, vai corrigir a prova e divulgar vídeos com o gabarito extraoficial e os comentários dos professores do curso. Acesse, a partir das 18 h, www.gazetadopovo.com.br/vidaeublica/justica-direito e confira.

07 NOV 2014

GAZETA DO POVO

Defensores usam verba indenizatória para driblar teto constitucional

Limite é de R\$ 26,5 mil, mas apenas dois o respeitaram em setembro

Joana Neitsche
Kamila Mendes Martins

Em setembro, 76 do 78 defensores públicos do Paraná tiveram rendimentos brutos acima do teto constitucional. Esses pagamentos incluem a remuneração — que é igual para todos — e itens como “outras remunerações”, “indenizações” e mais comissões por “função de confiança ou cargo em comissão” para aqueles que as exercem.

Segundo o artigo 37, inciso XI da Constituição Federal, o teto dos defensores públicos equivale ao subsídio recebido pelos desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado, que corresponde a 90,25% do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), ou seja, R\$ 26,5 mil, já que os membros do STF recebem R\$ 29,4 mil atualmente.

O subdefensor-geral, André Giamberardino, explica que os pagamentos no item “outras remunerações”, que giram em torno de R\$ 5 mil para cada defensor, correspondem a valores retroativos do reajuste da inflação, que está previsto em lei e deveria ter sido concedido desde maio.

Há também as indenizações, que todos os defenso-

res receberam em setembro. Dessas, 71 eram acima de R\$ 7 mil, sendo que a mais alta chegou a R\$ 9,691,28. No total, foram pagos aos defensores R\$ 586,7 mil só em verbas indenizatórias em setembro (veja quadro acima). Esse valor vem crescendo mensalmente e, em outubro, os gastos com indenizações dos defensores chegaram a R\$ 592,7 mil, e a mais alta foi de R\$ 13.318,99.

Na teoria, as indenizações não poderiam ser computadas entre valores que ultrapassam o teto, pois têm como função ressarcir algum gasto que os defensores tenham tido no exercício de sua função. Mas o que se observa é que praticamente todos os defensores recebem indenizações.

Auxílios

Estão incluídos nesses pagamentos auxílio-alimentação (R\$ 710), auxílio-transporte (R\$ 300) e compensação aos defensores que atuam em áreas onde o número de profissionais é defasado, com valor correspondente a até um terço do subsídio. Para o governador do estado, Beto Richa, a Defensoria não tem autonomia para instituir o auxílio-alimentação, que, segundo ele, nenhum outro servidor do Executivo recebe.

Uma deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná considerou que devido à “excepcional necessidade de serviço por conta

do número reduzido de defensores”, os membros da instituição poderiam receber até um terço do subsídio como indenização por acúmulo de trabalho.

O subdefensor-geral alega que, “para não ficar dependendo da organização do Judiciário”, o conselho definiu o número de defensores necessários para atuar em cada cidade. Assim, em locais onde não há número de defensores conforme o previsto, considera-se que aqueles que estão trabalhando acumulam função.

O procurador da Fazenda Nacional e professor do Complexo de Ensino Renato Saraiva (Cers) Matheus Carvalho explica que só podem ser verbas indenizatórias valores que tenham caráter de ressarcimento e que as indenizações por sobrecarga de trabalho deveriam ser pagas como horas extras ou substituição. Ambas são verbas remuneratórias, levadas em conta para cálculo do teto constitucional e sobre as quais incide a cobrança de tributos. “Esse tipo de manobra é feito claramente com intenção de burlar o teto”, observa o procurador.

CONTINUA

07 NOV 2014

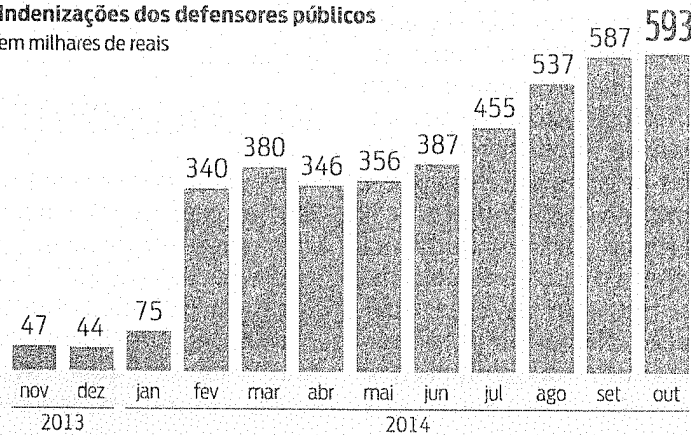
GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

INDENIZAÇÕES GORDAS

Além do aumento de 87% na remuneração em menos de um ano, os defensores públicos do Paraná tiveram aumentos em mais de 12 vezes nas indenizações que recebem. Em outubro, fora os R\$ 19,9 mil de subsídio, a maioria deles recebeu entre R\$ 7 mil e R\$ 13 mil de verbas indenizatórias. Confira o aumento das despesas com indenizações em um ano:

Indenizações dos defensores públicos
em milhares de reais



Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

07 NOV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Controlador pede explicações a defensora-geral

Ontem o controlador-geral do estado, Carlos Eduardo de Moura, encaminhou um ofício à defensora pública-geral, Josiane Fruet Lupion, com o pedido de uma série de explicações. Para isso, requisitou a ela que encaminhe a ele, num prazo de cinco dias úteis, uma série de documentos, como os contra-cheques de todos os defensores desde o ingresso de cada um na defensoria; a discriminação das parcelas pagas a eles e seu embasamento legal; os critérios aplicados para as promoções na carreira; além de uma cópia das atas das reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública.

A reportagem também entrou em contato com o Mi-

DESEQUILÍBRIO

Servidores da Defensoria pedem valorização

Enquanto os defensores públicos viram suas remunerações quase dobrar em um ano — além de receberem vários adicionais como indenização —, os salários dos servidores do órgão não tiveram nenhum aumento, apenas o reajuste da inflação.

O presidente da Associação dos Funcionários da Defensoria Pública do Estado do Paraná (AFDPPR), Renato de Almeida Freitas, e o vice-presidente da entidade, Emanuel Gonsalves Negrão, afirmam que o órgão é o que tem mais diferença entre a remuneração de um membro e a dos servidores. Um técnico de nível médio, por exemplo, recebe o equivalente a 5% da remuneração de um defensor,

nistério Público do Paraná, mas a promotora responsável por fiscalizar a Defensoria Pública está de férias e o órgão informou que só fará um pronunciamento sobre o assunto após o retorno dela, no início de dezembro. Já no Tribunal de Contas a assessoria de imprensa disse que ainda não há como informar se há alguma investigação instaurada ou não.

Na quarta-feira, o governador Beto Richa determinou que a Controladoria-Geral do Estado iniciasse uma investigação para apurar se foram criadas vantagens salariais sem autorização legal. Ele disse, em entrevista à Gazeta do Povo, que nunca viu um aumento de quase 100% em um ano em nenhuma carreira do serviço público: "Estou perplexo ao receber a informação desses aumentos descabidos, considero isso uma farra". (JN E KMM)

ou seja, R\$ 1.100. Para fazer um comparativo, o salário de um técnico administrativo de nível médio da Secretaria do Tribunal de Justiça do Paraná é de cerca de R\$ 5 mil.

"Hoje a prioridade nas reivindicações da associação é a nomeação dos [cerca de 400] aprovados no concurso para servidor e, em segundo, a valorização da categoria", diz Freitas.

O presidente da associação relata que os aumentos que os defensores tiveram no último ano eram de conhecimento de todos internamente, já que estão publicados no site do órgão. Ele diz também que já sofreu represálias por questionar os reajustes dos defensores e responde a um processo administrativo por ter comentado "Concordo" em um post na internet que criticava os gastos na Defensoria. (JN)

Defensores dos próprios interesses

Ascensão meteórica de defensores públicos na carreira é um escândalo lamentável. Desde que a Defensoria Pública foi criada, uma grande expectativa foi depositada sobre ela e sobre aqueles que compõem seus quadros. O serviço prestado tem alta relevância social e enorme demanda da população carente. Quando em outubro do ano passado os primeiros 72 defensores aprovados em concurso foram nomeados, em grande parte jovens recém-saídos das faculdades de Direito, esperava-se um comportamento diferente do observado em outros órgãos da Administração Pública, cujos membros vêm sistematicamente assumindo um comportamento corporativo e antirrepublicano.

Imaginava-se que o sangue novo iria oxigenar a administração pública. Infelizmente a conduta da cúpula da Defensoria Pública reproduz o patrimonialismo e corporativismo da velha escola. O salário base dos concursados era de R\$ 10,6 mil até dezembro de 2013. Com as promoções em massa deste ano, as remunerações passaram a ser de R\$ 19,9 mil. Difícil de justificar um aumento de 87% em tão pouco tempo, ainda mais para funcionários recém-contratados e em estágio probatório. Isso sem contar as verbas adicionais (ver matéria na página 16), que fizeram muitas remunerações ultrapassarem o teto constitucional. A Defensoria Pública começou mal e precisa ser consertada.

Seria ingenuidade acreditar que a escalada dos salários foi fruto da falta de noção de uma única pessoa. As responsabilidades precisam ser compartilhadas com os membros do Conselho Superior da Defensoria Pública, partícipe na engenharia jurídica que possibilitou as promoções em massa. Foram os conselheiros que aprovaram a Deliberação 16/2014, prevendo que, enquanto não houvesse norma para medir

o merecimento dos defensores, deveria ser adotado o critério de “classificação em concurso público”. Mas, ainda assim, seria injusto esquecer da conivência dos que receberam as promoções e vantagens adicionais e permaneceram em silêncio, sem questionar a legalidade, a moralidade e a proibidade desses atos.

Representante da Associação dos Defensores Públicos saiu em defesa das remunerações, justificando que as medidas valorizam a categoria e que os subsídios são baixos se comparados com os de defensorias de outros estados. É o tipo de argumento corporativo que demonstra a falta de vocação para a carreira pública. O Paraná vive um drama orçamentário, com baixa capacidade de investimento e sérias dificuldades de caixa.

Somem-se aos problemas de caixa, as dificuldades da Defensoria em atender as demandas da população. Como apontou o jornalista Rogerio Galindo, em seu blog Caixa Zero, só com os recursos gastos com as promoções seria possível contratar outros 66 defensores, o que permitiria reduzir o problema da escassez de quadro profissional.

A falta de compreensão expressada pelos defensores — de que o serviço público não é a via adequada para quem deseja enriquecer — demonstra que a sociedade está falhando na educação de seus jovens. Serve de alerta para que se faça uma reflexão sobre a espécie de profissionais que o serviço público precisa. Mesmo que seja difícil definir isso, é fácil saber aquilo de que não se precisa — de defensores dos próprios interesses.

CONTINUA

07 NOV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

TRANSPARÊNCIA

Transparência 1

A reação do governador Beto Richa sobre todo esse episódio envolvendo defensores públicos é elogiável. É indispensável a apuração da legalidade das promoções em massa e da concessão de vantagens adicionais. Só isso, entretanto, não basta. Nada garante que a política salarial da Defensoria Pública, que o governador classificou como "farra", não ocorra em outros órgãos da administração pública. Para prevenir novas "farras", o governo do estado deve estabelecer as melhores práticas de transparência.

Transparência 2

Pode começar com iniciativas simples, como acabar com a exigência de que o cidadão preencha um formulário para receber informações salariais de funcionários de estado. Pode também fornecer esses dados em formato aberto, a fim de que os cidadãos possam fiscalizar o emprego do dinheiro público. Mas deve ir além. Se a manifestação de Beto Richa não for apenas um jogo retórico, se o governador estiver comprometido em acabar com a "farra" com o dinheiro público, é preciso que estabeleça um novo marco de transparência no estado, envolvendo todos os poderes e órgãos públicos paranaenses.

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

07 NOV 2014

Defensoria Pública 1

A reportagem sobre os salários dos defensores públicos (*Gazeta*, 6/11) é estupefacente, mostrando as intenções de determinadas categorias do serviço público em obter tratamento diferenciado, não se importando se isso fere a ética e a moral e, por que não, também a lei. Para mim, isso é um verdadeiro tapa na cara dos demais servidores públicos que buscam, sem sucesso, progressão de carreira – em especial, dos sofridos professores.

João Cândido de Oliveira Neto

Defensoria Pública 2

Os defensores públicos continuam ganhando menos que os juizes. E a Constituição equipara as duas carreiras. No primeiro concurso para a Defensoria, 105 candidatos foram aprovados, mas restaram 74 graças ao salário baixo oferecido. Durante os primeiros meses, todos os defensores trabalhavam enquanto estudavam para tentar um concurso melhor. A carreira tem de ser valorizada para atrair profissionais melhores e garantir um melhor atendimento.

Orlando Vito Júnior

Defensoria Pública 3

Tenho mais de 30 anos no serviço público. Comecei como boy e passei a datilógrafo, auxiliar de escritório, auxiliar administrativo, técnico administrativo. Hoje sou administrador de empresas, com especialização em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas, e, mesmo estando em uma função de assessoramento superior, não cheguei ao patamar salarial desses ditos defensores públicos que em menos de um ano duplicaram seus salários.

Vilmar Kurzlop

Defensoria Pública 4

Mesmo entendendo que os defensores merecem ser bem remunerados, existem coisas mais prioritárias que deviam ser atendidas com o orçamento da Defensoria Pública, especialmente a estruturação das condições de atendimento do órgão. Infelizmente, a preocupação exagerada por aumento dos vencimentos sem respaldo legal acaba prejudicando a luta pela necessária expansão da assistência judiciária gratuita.

Diogo Castor

Juizes

Infelizmente, tem muito juiz que pensa ser deus. Injusta a condenação da agente de trânsito (*Gazeta*, 5/11). Como juiz, ele deveria ser o primeiro a cumprir rigorosamente a lei e, portanto, estar de posse dos documentos do carro e com a devida placa. E os magistrados ainda querem auxílio-moradia e outras coisas.

Luiz Fanchin Jr.

Lei Maria da Penha

Ampliar o serviço da Patrulha Maria da Penha (*Gazeta*, 5/11) no Paraná ajudaria a amenizar os casos de violência contra a mulher, mas o que se deve fazer é dar exemplo, mostrar cada vez mais pessoas indo para a cadeia pelo fato de agredir uma mulher. O problema maior está na impunidade. Muitas vezes a polícia não pode intervir em casos de família, ficando o infrator livre. Também falta base familiar.

Dilson Dusi

07 NOV 2014

GAZETA DO POVO

Caso de juiz parado em blitz será reavaliado por Corregedoria do CNJ

O caso que envolveu um juiz do Rio e uma agente de trânsito condenada a indenizá-lo por ter dito que ele "não era Deus" será reavaliado pela Corregedoria Nacional de Justiça, divisão do Conselho Nacional de Justiça. Em 2011, o juiz foi parado em uma blitz da Lei Seca sem habilitação em um Land Rover sem placa e documento. O desfecho do caso ganhou repercussão nacional, após a agente de trânsito Luciana Tamburini, atualmente licenciada, ter sido condenada a indenizar o magistrado em R\$ 5 mil por ter afirmado que ele "era juiz, mas não Deus". A Corregedoria analisará por que o processo administrativo disciplinar instaurado contra o magistrado no Tribunal de Justiça do Rio não foi adiante. A depender do resultado, a avaliação poderá ser levada ao plenário do CNJ, formado por 15 conselheiros, que poderão punir o magistrado ou não.

STJ nega pedido de liberdade e mantém Gil Rugai preso

O desembargador Walter Guilherme, que ocupa provisoriamente uma das vagas de ministro do Superior Tribunal de Justiça, negou ontem o pedido de liberdade proposto pela defesa do ex-seminarista Gil Rugai, acusado de matar o pai e a madrasta em 2004. Ele havia sido condenado em 2013, mas só foi para a cadeia ontem, depois que um colegiado do Tribunal de Justiça optou pela manutenção da condenação. A decisão do desembargador Guilherme ainda terá o mérito analisado por dois outros desembargadores.

LAVAJATO

STF deve considerar sigiloso conteúdo da delação premiada

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, e o ministro Luís Roberto Barroso deram sinais de que o conteúdo da delação premiada realizada pelo ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto da Costa deve permanecer sigiloso, apesar dos pedidos de parlamentares para que a Justiça compartilhe com a CPMI Petrobras o teor dos depoimentos. "O sigilo é da essência da investigação e a transparência é da natureza do Congresso", afirmou Barroso, que se mostrou preocupado com "vazamentos seletivos". Integrantes da CPI recorrem a um mandado de segurança, que está nas mãos de Barroso. "A delação premiada em si não significa nada e só se torna pública no momento em que for recebida a denúncia", disse Lewandowski.

07 NOV 2014

GAZETA DO POVO

ENTRELINHAS

Racismo 1

Gilberto Abelha / Jornal de Londrina



Dois meses depois de denunciar colegas da Faculdade Arthur Thomas por racismo, a estudante de Direito **Celiana Lúcia da Silva (foto)**, de Londrina, diz que nada foi feito a respeito, nem pela polícia nem pela instituição particular de ensino superior. No início de setembro, Celiana registrou boletim de ocorrência contra colegas de sala por causa de mensagens racistas trocadas por eles no WhatsApp, nas quais ridicularizavam as roupas e a cor da estudante. Em uma das conversas, os alunos comentavam uma foto do pé da universitária. "É o pé da Celiana?", perguntava um deles. "Com meia ou sem meia?", ironizava outro. Um terceiro dizia: "Achava que ela estava de meia preta."

Racismo 2

"De todos do grupo, apenas um veio me pedir perdão. Os outros me veem e viram a cara. Está um clima horrível e eu continuo convivendo com as mesmas pessoas que me ofenderam", diz Celiana. Segundo a coordenadora do curso de Direito da Faculdade Arthur Thomas, professora Valéria Martins Oliveira, um processo administrativo interno foi aberto para investigar possíveis infrações dos estudantes em relação ao regimento interno da faculdade. Ela diz que na semana que vem a comissão deve finalizar o relatório do caso envolvendo Celiana. O inquérito policial, aberto no 3.º Distrito Policial de Londrina no dia 23 de outubro, tem até 30 dias para ser concluído – mas o prazo pode ser prorrogado.

07 NOV 2014

GAZETA DO POVO

Defender golpe militar é crime contra o Estado, diz especialista



Roberto Romano: direito à manifestação e à expressão é sagrado.

Euclides Lucas Garcia

Professor de Ética e Filosofia Política da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Roberto Romano afirma que o direito à manifestação e à expressão é sagrado. Para ele, ir às ruas questionar a lisura das eleições e até pedir o impeachment do presidente eleito é legítimo dentro do processo democrático. Entretanto, defender um golpe militar como fez um pequeno grupo de manifestantes entre 2,5 mil pessoas em São Paulo é um crime contra o Estado e a Constituição e merece ser punido, completa Romano.

“É evidente que isso [pregar a intervenção militar] está muito longe de ser comparado com 1964. Da mesma forma, está distante do discurso ouvido nessas manifestações”, avalia. “Mas não se pode menosprezar episódios como esse, sobretudo num país que já viveu duas ditaduras. Isso dá força para golpistas que desgraçaram o país por anos.”

Na visão de Romano, o mais grave, na verdade, está na inimizade cada vez mais crescente entre PT e PSDB. Ele cita como exemplo a situação da República de Weimar — hoje Alemanha —, onde comunistas e social-democratas se digladiaram intensamente a ponto de se anularem como opção viável para assumir o governo. O

07 NOV 2014

FOLHA DE LONDRINA

Desapropriações independem de juiz

Londrina - O processo de desapropriação das áreas da face norte do Aeroporto Governador José Richa, na zona leste de Londrina, independe da nomeação de um juiz, conforme explicou o juiz da 4ª Vara Federal de Londrina, Gilson Luiz Inácio, em nota de esclarecimento enviada ontem à FOLHA. O magistrado foi quem acompanhou o processo de desapropriação dos terrenos localizados na face sul, abaixo da Avenida Salgado Filho, no Jardim Califórnia.

“O município de Londrina ainda não ajuizou as ações de desapropriação dos imóveis localizados na face norte. O trâmite desse tipo de ação está regulado no Decreto 3.365/41 e pode ser feito mediante acordo pelo próprio Município diretamente com os expropriados ou judicialmente, e, nesse caso, exige-se, para imissão provisória na posse, o depósito do preço ofertado, o qual poder ser discutido no curso do processo”, explicou o juiz. Segundo o magistrado, a prefeitura pode dar andamento ao processo e ir propondo as ações para análise judicial.

Na primeira fase das desapropriações, ocorrida na face sul, as audiências foram realizadas no âmbito do Centro Judiciário de Conciliação (Cejuscon) da Subseção Judiciária de Londrina. O juiz Gilson Inácio afirmou que tão logo esses processos sejam encaminhados, “a Justiça Federal estará pronta para adotar as medidas judiciais pertinentes no âmbito do Cejuscon ou em uma de suas Varas Federais, caso não haja acordo”.

07 NOV 2014

FOLHA DE LONDRINA

Reforma política: plebiscito ou referendo?

Adalberto Fraga Veríssimo Junior

Nos últimos dias acompanhamos diversas notícias, veiculadas pela imprensa, sobre a necessidade de se realizar uma reforma política em nosso País. Todavia, é importante destacar que, em razão no destinatário direto da aludida modificação ser o mesmo que a discute no Congresso Nacional, ou seja, o "político", muitos empecilhos são apontados para a aprovação da tão sonhada reforma política.

Dentre as principais solicitações populares para a edição de uma nova legislação sobre o tema, alguns assuntos são constantemente abordados, por exemplo, a aceitação do voto distrital misto, o fim da reeleição para cargos do Executivo, proibição do financiamento empresarial para campanhas com a adoção do financiamento público proporcional e o fim das coligações nas eleições para os cargos proporcionais, mantendo apenas nos cargos majoritários.

Agora, o que significa cada uma dessas propostas? Como o Congresso deverá editar a nova regra? O que precisa estar detalhado na nova legislação? É isso que ainda precisa ser afinado, e antecipo que concordo com os temas citados, ao passo que permitirá maior integração do eleitor com o candidato, gerando maior qualidade nos resultados dos trabalhos.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em conjunto com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e mais outras cem entidades, iniciou a coleta de assinaturas visando a apresentação de um projeto de iniciativa popular para orientar a discussão do tema.

O governo federal reconhece a necessidade de efetuar a reforma política, no entanto,

acenou com a possibilidade de realizar um plebiscito, enquanto a oposição defende a ideia do referendo. Qual dos dois momentos é melhor para a população: antes ou depois? Vejamos.

Ambos institutos são instrumentos válidos de participação popular no processo legislativo. Todavia, o plebiscito é realizado em momento diverso do referendo. Enquanto este é a manifestação popular ao final do processo legislativo, indicando a aceitação ou não do texto final aprovado no Congresso, aquele é a

consulta antes do início dos debates, indicando as diretrizes que serão adotadas para a edição da norma.

Particularmente, defendendo a realização de um referendo, possibilitando ao cidadão que manifeste o seu contentamento com o resultado final das discussões. Assim, caso o Congresso Nacional edite um diploma legal que não agrade a população, esta terá a oportunidade de rejeitar a proposta votando contrariamente no referendo. Todavia, caso seja optado pela realização de um plebiscito, ele apenas trará algumas

ideias gerais que deverão ser seguidas sobre determinado assunto, por exemplo, questionando se o cidadão concorda ou não com determinada questão.

Para o cidadão é melhor que seja realizado um referendo. Para o Congresso, é melhor que a proposta seja efetivamente aprovada, e logo!

ADALBERTO FRAGA VERÍSSIMO JUNIOR

é graduado em Direito pela UniFil Londrina, pós-graduando em Ciências Criminais pela FAAT Londrina e presidente da Juventude PRB Londrina

66

*Para o Congresso,
é melhor que a
proposta seja
efetivamente
aprovada, e logo*

07 NOV 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Richa vai investigar reajuste de defensores

Em um ano, remuneração passou de R\$ 10,6 mil para R\$ 19,9 mil

O governador Beto Richa (PSDB) afirmou nesta quinta-feira (6) que irá investigar o aumento de 87% no salário dos defensores públicos do estado. Uma reportagem publicada pelo jornal Gazeta do Povo mostrou que, em dezembro de 2013, o subsídio recebido era de R\$ 10.684,38 e, em setembro deste ano, chegou a R\$ 19.997,58. O Paraná foi o último estado do Brasil a estruturar a Defensoria Pública, e esses profissionais que tiveram a remuneração quase que duplicada um ano após a contratação.

De acordo com a reportagem, os reajustes se deram a partir de manobras jurídicas adotadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná e em resoluções da defensora-geral, Josiane Fruet Bettini Lupion. "Nós queremos saber por que desses aumentos exorbitantes de R\$ 10 mil o salário do defensor para R\$ 19 mil, em um ano de atividade. Crescimentos e avanços na carreira não justificam", disse o governador. ■

07 NOV 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Ex-prefeito é condenado por abuso de menor

O ex-prefeito de Realeza, no sudoeste do Paraná,

Eduardo André Gaievski, foi condenado a 10 anos e seis meses de prisão por manter relações sexuais, por duas vezes, com uma menor de 14 anos. Gaievski está preso na Casa de Custódia, de Curitiba. A sentença é do juiz Christian Reny Gonçalves, do fórum de Realeza e foi julgada na terça-feira (4). Cabe recurso.

De acordo com o advogado de acusação, Natalício Farias, a denúncia foi desmembrada por vítimas e essa conde-



Gaievski responde a várias acusações

nação é referente a apenas um dos processos aos quais Gaievski responde. "Nós vamos entrar com um novo pedido para que essa pena seja agravada, já que ele abusou mais de uma vez da mesma vítima", comentou Farias. ●

07 NOV 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Supremo tem mostrado total independência, diz Lewandowski



O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, ressaltou nesta quinta-feira (6) a autonomia dos ministros da mais alta corte do país e disse que a história da Corte tem mostrado a “total independência” de seus magistrados. Lewandowski fez o comentário ao ser indagado sobre a declaração do ministro Gilmar Mendes de que é importante o Supremo não se converter em uma “corte bolivariana”, em referência ao fato de que presidentes petistas terão nomeado 10 dos 11 magistrados do tribunal até o fim de 2018.

A expressão “corte bolivariana” foi usada pelo ministro do Supremo, em uma entrevista concedida na última segunda-feira (3) ao jornal “Folha de S.Paulo”, para criticar a postura assumida pelos tribunais da Venezuela no regime político implantado no país sul-americano pelo ex-presidente Hugo Chávez (1954-2013).

Mantidas as atuais regras, no final do próximo mandato, apenas Mendes será remanescente de um governo anterior à gestão petista. Ele foi indicado para o STF, em 2002, pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. ♡

07 NOV 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Lewandowski diz que história comprova independência dos ministros do STF

Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Ricardo Lewandowski disse ontem que a história da Corte comprova que os integrantes do colegiado são independentes. Em conversa com jornalistas, Lewandowski também anunciou a liberação de 30 mil processos que aguardavam decisão do Supremo nos primeiros 90 dias de sua gestão.

Durante o encontro, Lewandowski não comentou diretamente as declarações do ministro Gilmar Mendes sobre a possibilidade dos governos do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da presidente Dilma Rousseff terem nomeado dez dos 11 ministros da Corte. Em entrevista, semana passada, ao jornal Folha de S. Paulo, Mendes revelou que o STF "não pode converter-se em uma corte bolivariana"

Lewandowski assegurou que os ministros do STF são independentes. "É uma regra constitucional. O povo brasileiro escolheu determinado partido para permanecer no poder durante esse tempo e a Constituição faculta ao presidente da República indicar os membros do STF. Enfim, é uma possibilidade que a Constituição abre ao presidente. É o cumprimento da Constituição", salientou

Segundo ele, bom ou ruim, foi uma escolha das urnas. "A história do STF tem mostrado total independência dos ministros. O STF se orgulha muito da independência dos ministros com os presidentes que os indicaram. É a história do Supremo Tribunal Federal", ressaltou o presidente.

Sobre a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), autorizando o PSDB a acessar dados da urna eletrônica, Lewandowski, ex-presidente da corte eleitoral, disse que o sistema de votação é absolutamente invulnerável.

07 NOV 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Barroso diz que decidirá sobre acesso à delação premiada após parecer da PGR

O ministro Luís Roberto Barroso, relator no Supremo Tribunal Federal (STF) do pedido de acesso à delação premiada pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Petrobras, disse ontem que aguarda parecer da Procuradoria-Geral da República (PGR) para decidir sobre o assunto. Ele afirmou que, após o posicionamento da PGR, pretende tomar sua decisão "com brevidade".

"A decisão é minha, mas vou ouvir manifestação da PGR e já ouvi manifestação do ministro Teori Zavascki [relator do caso]", disse. Segundo Barroso, a decisão é importante pelo fato de a delação premiada ser um instituto relativamente novo. "Seus contornos ainda estão sendo definidos", comentou. O ministro destacou que o sigilo é "a essência" desse tipo de investigação.

"Mesmo quando o Congresso receba material sigiloso, conserva o dever de manter sigilo. Precisamos viver processo de amadurecimento institucional, o que significa respeitar as regras", disse o ministro. Segundo ele, os "vazamentos seletivos preocupam não com relação ao Congresso, mas com relação ao tema em geral".

"O vazamento do que é sigiloso é um evidente descumprimento da lei", declarou.

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça autoriza a PM paulista a usar balas de borracha

Decisão cassou liminar da 10ª Vara da Fazenda Pública, que havia vetado o uso do armamento para reprimir manifestações

07 NOV 2014

Matheus Martins Fontes

ESPECIAL PARA O ESTADO

O desembargador da 3.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça Ronaldo Andrade cassou anteontem a liminar que proibia a Polícia Militar de São Paulo usar balas de borracha durante manifestações. A decisão foi tomada com base em um recurso da Procuradoria do Estado contra decisão da 10.ª Vara da Fazenda Pública da Capital. O veto ao armamento havia sido pedido pela Defensoria Pública.

No documento, Andrade defende a liberdade de manifestação popular, mas reitera que esse direito não é ilimitado a ponto de impedir a atuação do Estado, principalmente no que diz respeito à segurança dos cidadãos. “A não concessão do efeito suspensivo pode resultar em manifestações incontroláveis, com subversão da ordem e da segurança pública, já que o Estado não poderá intervir para garantir a proteção do patrimônio e da vida de policiais desarmados e da população em geral”, explica.

Comandante-geral da PM, o coronel Benedito Roberto Meira concordou com a decisão do TJ. Para ele, a bala de borracha é uma ferramenta que não oferece riscos à integridade física das pessoas. “A maioria das manifestações é pacífica, então não há problema nenhum. Temos problemas apenas com protestos violentos. E, nessas situações, a proibição pode comprometer nosso trabalho de resolução de conflitos.”

Recurso. Em nota, a Defensoria informou que “ainda não foi formalmente intimada”, mas “tomará as medidas cabíveis”.

07 NOV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz perdeu a CNH em lei seca de 2013

Julia Affonso

Dois anos depois de se envolver em um incidente com a agente de trânsito Luciana Tamburini, em fevereiro de 2011 durante blitz da lei seca na zona sul do Rio, o juiz João Carlos de Souza Correa perdeu a carteira de habilitação. Em março de 2013, ele foi parado durante a madrugada em Copacabana e se recusou a fazer o teste do bafômetro.

Além de perder o documento, o juiz foi multado em R\$ 1.915,40 e teve o direito de dirigir suspenso por 12 meses. A infração é considerada gravíssima; o carro foi liberado após um motorista chegar para levá-lo.

Nesta semana, os holofotes caíram sobre o magistrado, após sentença da Justiça fluminense. Servidora do Detran-RJ, Luciana foi condenada a pagar R\$ 5 mil por danos morais ao juiz. Em 2011, ela havia parado Correa em uma blitz. O carro em que ele estava não tinha placa nem documentos; o juiz estava sem a carteira de motorista.

Na sentença, o desembargador José Carlos Paes, do Tribunal de Justiça do Rio, afirma que a agente agiu com abuso de poder ao abordar o juiz. Uma “vaquinha” on-line já arrecadou mais de R\$ 12 mil para Luciana.

Ministro do STJ nega liberdade a Gil Rugai

O desembargador Walter Guilherme, que ocupa provisoriamente uma das vagas de ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), negou ontem pedido de liberdade proposto pela defesa do ex-seminarista Gil Rugai, acusado de matar o pai e a madrasta em 2004. Ele havia sido condenado em 2013 mas só foi para a prisão antontem, depois de uma decisão colegiada do Tribunal de Justiça. A decisão do desembargador ainda terá o mérito analisado por dois outros desembargadores do tribunal.

MPF apura declaração racista de professor

O Ministério Público Federal vai investigar possível conduta de racismo de um professor de Economia da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Manoel Luiz Malagutti afirmou aos alunos do 2.º período de Ciências Sociais, em uma discussão sobre cotas raciais na última segunda-feira, que “se tivesse que escolher entre um médico branco e um negro, escolheria o branco”. Ele foi suspenso.

Justiça rejeita acusação contra jogador Adriano

A Justiça do Rio negou ontem a denúncia do Ministério Público (MP-RJ) contra o atacante Adriano. O jogador – que está em negociação com o Le Havre, da segunda divisão francesa – estava sendo acusado de tráfico de drogas, associação para o tráfico e falsidade ideológica. A acusação se originou na aquisição de duas motos em 2008. Um dos veículos, que teriam sido adquiridos por Adriano, foi registrado no nome da mãe de Paulo Rogério de Souza Paz, o Mica, um dos chefes do tráfico na Vila Cruzeiro.

07 NOV 2014

BEMPARANÁ

Professor vai processar Rossoni e seguranças

O professor Ivan Ramos Bernardo informou ontem que vai processar o presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual Valdir Rossoni (PSDB) e os seguranças da Casa, por conta das agressões que ele diz ter sofrido durante a votação do projeto do governo que prorrogou o mandato dos diretores de escolas públicas estaduais, na última terça-feira. Bernardo – que leciona em um colégio de Paranaíba e é integrante do PSTU, além de filiado à APP Sindicato – afirma ter sido chutado na cabeça pelos seguranças quando já estava caído no chão. Segundo ele, imagens gravadas por emisoras de televisão que acompanharam a sessão comprovam as agressões.

Bernardo usava uma camiseta vermelha do PSTU e estava nas galerias do plenário quando Rossoni determinou aos seguranças que retirassem outro professor que participava da manifestação. Ao tentar protegê-lo, levou um soco no estômago e uma cotovelada na nuca de um dos policiais militares que trabalham no Legislativo. Depois, foi arrastado pelos pés e em seguida jogado em uma escada – conforme mostram imagens divulgadas pela TV Bandeirantes.

Ele passou a noite no Hospital Evangélico, onde foram verificadas escoriações nas costas e nos braços. O professor disse ter registrado Boletim de Ocorrência e feito exame de corpo delito para comprovar as agressões. “Estou emocionalmente abalado. Meu filho de dez anos viu as cenas e também ficou assustado”, conta ele. “Quero passar para o deputado que não podemos ser tratados como saco de pancadas”, disse.

Rossoni defendeu a ação dos seguranças alegando que eles agiram para garantir a ordem na sessão. O tucano alega que os manifestantes estariam ofendendo os deputados. Segundo Bernardo, ao gritar que os parlamentares estavam agindo como “golpistas” ao aprovar o projeto, os manifestantes estavam apenas apontando a ilegalidade da suspensão da eleição.